



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Produto	Especificação	Und.	Total	Preço Unitário	Valor total
Abacate	De primeira qualidade. Casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	300	4,00	1.200,00
Abóbora	De boa qualidade, madura e de tamanhos médios, uniformes, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	1,800	3,16	5,688,00
Acerola	De boa qualidade, <i>in natura</i> , vermelhas, amadurecidas, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação. O fruto deve está sem danos mecânicos e com a polpa firme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e partes pútridas. Deve estar em embalagens individuais limpas de aproximadamente um quilo. A embalagem deve ser atóxica, transparente, não sendo permitido o uso de saco ou sacolas de material reciclado.	Kg	500	5,13	2.565,00
Alface	Fresca, tamanho e coloração, uniformes. Devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, com ausência de “queimaduras”, isentos de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. . Deve estar em embalagens individuais limpas de aproximadamente um quilo. A embalagem deve ser atóxica, transparente, não sendo permitido o uso de saco ou sacolas de material reciclado.	Kg	270	5,00	1,350,00
Alho	Graúdo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve estar em embalagens individuais limpas de aproximadamente um quilo. A embalagem deve ser atóxica, transparente, não sendo	Kg	100	17,76	2,751,00

	permitido o uso de saco ou sacolas de material reciclado.				
Banana Prata	Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta. Com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato. Devendo está bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em pencas integras de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	700	3,93	2,751,00
Batata Doce	Branca ou roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve estar acondicionada em embalagens individuais de aproximadamente dois quilos. A embalagem deve ser atóxica e transparente, não sendo permitido o uso de saco ou sacolas de material reciclado.	Kg	300	4,50	1.350,00
Beterraba	Sem folhas, primeira qualidade, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser está condicionada em embalagens individuais de um a dois quilos. A embalagem deve ser atóxica e transparente, não sendo permitido o uso de saco ou sacolas de material reciclado.	Kg	513	3,10	1.590,30
Cajá	De primeira, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes. A embalagem deve ser transparente e atóxica, não sendo permitido o uso de saco ou sacolas de material reciclado.	Kg	200	5,10	1.020,00
Cebola	Cebola não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve estar em embalagens individuais limpas de um a dois quilos. A embalagem deve ser atóxica e transparente, não sendo permitido o uso de saco ou sacolas de material reciclado.	Kg	150	44,7 0	750,00
Cebolinha	De Primeira qualidade. Com folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração verde uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, “queimaduras”, sujidades e materiais terrosos de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. A embalagem deve ser atóxica e transparente, não sendo permitido o uso de saco ou sacolas de material reciclado.	Kg	300	9,00	2.700,00
Cenoura	Do tipo vermelha de primeira qualidade. Sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve estar em embalagens individuais limpas de um a dois quilos. A embalagem deve ser atóxica e transparente, não sendo permitido o uso de saco ou sacolas de material reciclado.	Kg	560	3,10	1,736,00

Coentro	De Primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. A embalagem deve ser atóxica e transparente, não sendo permitido o uso de saco ou sacolas de material reciclado.	Kg	300	7,49	2,247,00
Corante	Deve ser constituído de urucum e fubá de boa qualidade sem adição de sal. Apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. O produto deve ter um bom poder de coloração e estar em embalagens individuais limpas de aproximadamente quinhentos gramas. A embalagem deve ser atóxica, não sendo permitido o uso de saco ou sacolas de material reciclado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e, data de fabricação.	Kg	100	10,00	1.000,00
Chuchu	De primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve estar acondicionada em embalagens individuais de aproximadamente dois quilos. A embalagem deve ser atóxica e transparente, não sendo permitido o uso de saco ou sacolas de material reciclado.	Kg	200	3,76	752,00
Couve	Com folhas graúdas, bem desenvolvidas, firme e intacta, deve estar em maços de tamanho médio, aproximadamente 500 gramas, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas, isentas de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. A embalagem deve ser atóxica e transparente, não sendo permitido o uso de saco ou sacolas de material reciclado.	Kg	800	5,00	4,00,00
Feijão Carioca	Feijão da classe Carioca ou Cariquinha. Com no mínimo 85% de grãos inteiros. Que não haja presença de sujidades e materiais terrosos ou pedregulhos, nem misturas de distintas classes de feijão na mesma embalagem. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser acondicionado em embalagens de dois quilos e cinco quilos. A embalagem deve está bem fechada e ser resistente. A embalagem deve ainda ser atóxica e transparente, não sendo permitido o uso de saco ou sacolas de material reciclado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e, data de fabricação.	Kg	2000	6,60	13,200
Feijão Andu	Seco, de colheita e debulhamento recentes. Deve apresentar grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento sinais de apodrecimento, de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e fragmentos ou corpos estranhos. Deve estar acondicionado em embalagem plástica, transparente e resistente, de um a dois quilos. A embalagem deve está bem fechada e ser resistente. A embalagem deve ainda ser atóxica e transparente, não sendo permitido o uso de saco ou sacolas de material reciclado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e, data de fabricação.	Kg	200	10,00	2.000,00
Laranja	Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Com	Kg	500	2,60	1.300,00

	ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.				
Limão	De primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalados em pacotes de dois e cinco quilos. A embalagem deve ser transparente e atóxica, não sendo permitido o uso de saco ou sacolas de material reciclado.	Kg	330	2,00	660,00
Mandioca	Mandioca mansa, do tipo branca, de primeira qualidade, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas e com casca inteira, sem fermentos ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta de umidade. Deverão ser acondicionadas em embalagens de dois a dez quilos. A embalagem deve ser transparente e atóxica, não sendo permitido o uso de saco ou sacolas de material reciclado.	Kg	1500	2,80	4,200,00
Mamão	De primeira, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes. A embalagem deve ser transparente e atóxica, não sendo permitido o uso de saco ou sacolas de material reciclado.	Kg	700	2,93	2,051,00
Maracujá	De primeira, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Devem ser embalados em pacotes de dois a cinco quilos. A embalagem deve ser transparente e atóxica, não sendo permitido o uso de saco ou sacolas de material reciclado.	Kg	1000	7,00	7.000,00
Maxixe	Do tipo verde, apresentando grau de maturação sem cor amarela de tamanho uniforme. Sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem manchas e fermentos ou defeitos de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve estar em embalagens individuais em pacotes de um e dois quilos. A embalagem deve ser atóxica, não sendo permitido o uso de saco ou sacolas de material reciclado.	Kg	130	3,00	390,00
Milho Verde	Verde, espigas com boa formação de grãos, pouca palha e ponto de maturação ideal para cozimento.	Kg	2100	3,000	6.300,00
Pepino	Verde de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve estar Embalados em pacotes de um a dois quilos. A embalagem deve ser transparente e atóxica, não sendo permitido o uso de saco ou sacolas de material reciclado.	Kg	100	2,83	283,00
Pimentão	Verde de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve estar Embalados em pacotes de um a dois quilos. A embalagem deve ser transparente e	Kg	200		

	atóxica, não sendo permitido o uso de saco ou sacolas de material reciclado.			4,50	900,00
Quiabo	Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes) de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve estar Embalados em pacotes de um a dois quilos. A embalagem deve ser transparente e atóxica, não sendo permitido o uso de saco ou sacolas de material reciclado.	Kg	200	4,00	800,00
Repolho	Verde ou Roxo. Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalados em pacotes de dois a cinco quilos. A embalagem deve ser transparente e atóxica, não sendo permitido o uso de saco ou sacolas de material reciclado.	Kg	300	3,66	1.098,00
Salsa	De Primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve estar em maços de aproximadamente 150 gramas em embalagens contendo no máximo cinco maços em cada. A embalagem deve ser transparente, atóxica, não sendo permitido o uso de saco ou sacolas de material reciclado.	Kg	100	5,50	550,00
Tomate	Tamanho, médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Devem estar embalados em pacotes de aproximadamente dois quilos. A embalagem deve ser atóxica e transparente, não sendo permitido o uso de saco ou sacolas de material reciclado.	Kg	630	5,33	3.357,90
Biscoito de polvilho	Biscoito de polvilho	Kg	100	20,33	2,033,00
Rosca Caseira	Roscas Caseiras	Kg	100	18,00	1,800,00
Bolo de Fubá	Bolos caseiros	Kg	100	18,00	1,800,00
Brócolis	Tamanho médio de primeira qualidade, de coloração verde tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	150	7,00	1,400,00